

A Heráldica da Polícia de Segurança Pública

Subsídios para o estudo da Heráldica Corporativa em Portugal no século XX

Índice

Introdução
Do distintivo e guião da PSP
O brasão de armas da PSP
O Coronel da PSP
As Armas dos Comandos Metropolitanos,
Comandos Regionais e Comandos de Polícia
Ordenação
Simbolismo
Brasonamento
Iluminura
Criatividade
Estabelecimentos de Ensino
Escola Superior de Polícia
Escola Prática de Polícia
As armas dos Serviços Sociais da PSP
Grupo de Operações Especiais e Corpos
Grupo de Operações Especiais
Corpo de Intervenção
Corpo de Segurança Pessoal
Balanço global da Heráldica da PSP
Conclusão
Anexo

Paulo Morais-Alexandre

E-mail: pmorais@estc.ipl.pt

A Heráldica da Polícia de Segurança Pública

Subsídios para o estudo da Heráldica Corporativa em Portugal no século XX

Paulo Morais-Alexandre*

Resumo

Ensaia-se o estudo da Heráldica da Polícia de Segurança Pública. Trata-se da primeira tentativa de abordagem da matéria em apreço, privilegiando-se o aspecto da correcção da ordenação dos brasões de armas, bem como a sua análise em termos artísticos, ou seja a experimentação estética das armas e sua experimentação em termos de inovação e criatividade.

Palavras Chave

Heráldica, Armaria, Brasões, Polícia, Forças de Segurança.

Abstract

This is an essay of the Heraldry of the Portuguese Police. It is the first attempt of approaching this subject in Portuguese historiography, we have privileged the study of the correction of the coats of arms, and its respective analysis as Art, which means the aesthetic and the aspect of innovation and creativity.

Key words

Heraldry, Coats of Arms, Police, Security Forces.

* Da Academia Lusitana de Heráldica; Professor da Escola Superior de Teatro e Cinema.
Contacto: pmorais@estc.ipl.pt

Agradecimentos

Ao coronel Jorge Guerreiro Vicente, ao tenente-coronel José Manuel Pedroso da Silva e ao iluminador José Estevéns Colaço, pelo apoio inextinguível que deram à presente pesquisa.

Introdução

No âmbito da investigação que o autor vem produzindo nos últimos anos referente à Heráldica do Exército Português, constatou-se que grande parte do que se encontrava em uso nas forças de segurança, nomeadamente na Guarda Nacional Republicana (GNR), na extinta Guarda Fiscal (GF), bem como na Polícia de Segurança Pública (PSP) havia sido produzido pelo Gabinete de Heráldica do Exército ou sob a sua supervisão¹, sendo que, no caso da PSP, foi importante a intervenção do coronel Jorge Guerreiro Vicente, que ordenou um número signifi-

¹ O papel do Exército Português foi fulcral para o desenvolvimento da Heráldica institucional em Portugal, tomando a dianteira nesta área a partir da criação do Gabinete de Heráldica do Exército sob a direcção de José de Campos e Sousa a quem sucedeu Miguel de Paiva Couceiro, Jorge Guerreiro Vicente e que é no presente e desde 1993 presidido por José Manuel Pedroso da Silva. A Heráldica produzida por este organismo serviu de exemplo para os outros ramos das forças armadas e para as forças de segurança.

cativo de armas e cuja realização plástica foi, em alguns casos, da autoria do mestre José Colaço.

O estudo da heráldica da PSP não foi até ao presente feito, registando-se apenas a publicação de uma brochura com o título de *Brasões de Armas Polícia de Segurança Pública*², que se limita a ser um brasonário da corporação, compilando o que havia sido produzido até à data em que foi publicado, tornando-o um instrumento de trabalho de utilidade extrema para o investigador. Esta compilação da heráldica da PSP e a tentativa de a dotar de alguma coerência permite uma apreciação conjunta e facilita até uma sistematização dos erros e virtudes, embora a obra não englobe qualquer problematização crítica. O presente estudo é pois a primeira tentativa de abordagem da matéria em apreço. Esta investigação é considerada também no âmbito da História da Arte pelo que se atribui particular importância à experimentação estética das armas e sua análise em termos de inovação e criatividade.

Historiando a heráldica das forças paramilitares e de segurança verifica-se que ao longo do século XX foi sendo emitida legislação que definia os símbolos que estas deveriam usar, embora para a PSP jamais haja sido estabelecido um *corpus* heráldico coerente a todos os organismos, sustentado pelos devidos diplomas legais.

Ao nível da emblemática, o panorama foi ainda mais perturbante, verificando-se que há uma enorme lacuna relativa aos emblemas adoptados. Ao contrário do que acon-

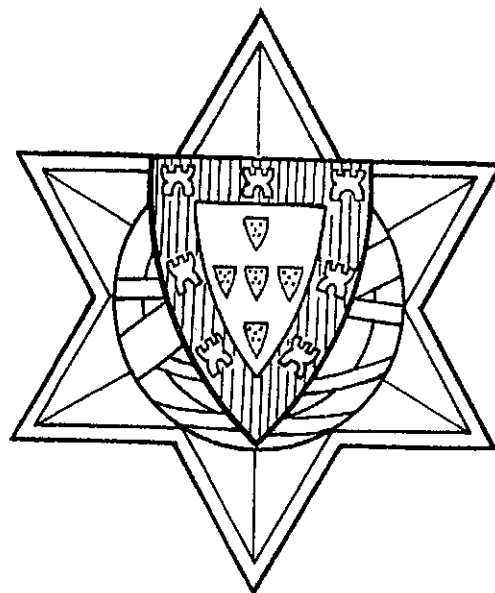


Fig. 1 – Emblema da PSP

teceu para a GNR, em que, partindo de uma situação com diversas fragilidades, estas foram sendo corrigidas, até se chegar à situação presente em que há uma heráldica sólida e de qualidade, faltando apenas resolver problemas pontuais, já identificados e em fase de resolução.

Cumprе então propor uma leitura da Heráldica da PSP:

Do distintivo e guião da PSP

O “Plano de uniformes para a Polícia de Segurança Pública”, aprovado em 8 de Agosto de 1958³, previa o uso como distintivo do «... símbolo já adoptado na Polícia de Segurança...» que era descrito como

² *Brasões de Armas Polícia de Segurança Pública*, Lisboa, Serviço de Relações Públicas / Comando Geral da PSP, 1997.

³ Ministério do Interior – Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública – “Decreto n.º 41798 – Aprova o plano de uniformes para a Polícia de Segurança Pública” in *Diário do Governo*, Lisboa: 1958, Agosto, 8, 1.ª série, n.º 173, p. 777 e segs..

«... escudo e esfera armilar sobre uma estrela de seis pontas...»⁴ (fig. 1)

O mesmo diploma estabelecia, sob a epígrafe de “Outros distintivos”, os modelos dos guiões a usar pelos comandos distritais em paradas e desfiles:

«... guião [...] com as dimensões de 0,70m x 0,70m.

Os lados exteriores do quadrado são de tecido de seda azul-ferrete, circundado a cordão também de seda preto e branco. Nos cantos um quadrado, com os lados de cordão de seda dourado, tendo quatro estrelas bordadas a fio de ouro, sobre o fundo de seda branca.

No centro do guião, sobre as cores das cidades sedes de comando, uma estrela de seis pontas, sendo estas bordadas a fio de ouro. A estrela, ao centro, tem o escudo nacional com esfera armilar, bordada a seda, nas respectivas cores.»⁵

Efectivamente não se tratava do escudo nacional tal como estava aprovado oficialmente, antes lhe modificando as formas. Registe-se que um caso é a ordenação das armas nacionais que podem ser iluminadas de acordo com a criatividade do artista plástico que as representar, outro é o “escudo nacional” que foi alvo de publicação em *Diário do Governo* e não pode ser alvo de interpretações, neste caso a substituição do escudo peninsular por um escudo ogival. Acresce que nos modelos que acompanham o articulado legal, além do erro de os castelos da bordadura serem substituídos por torres, a bordadura é perfilada de ouro, nos seus limites interno e externo⁶. Não seja assacada a responsabilidade de

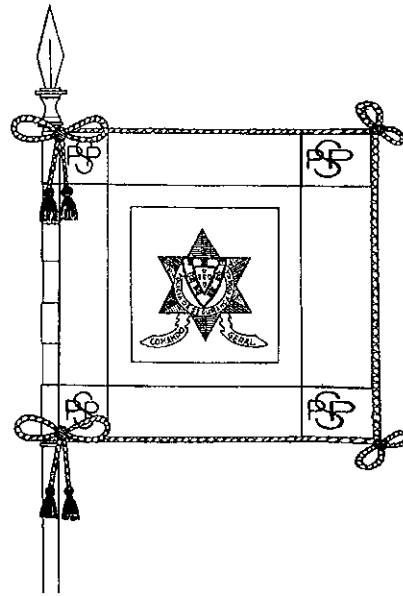


Fig. 2 – Guião da PSP

tal situação à PSP já que, por uma questão de “moda”, nesta mesma altura foi comum ver representado o escudo nacional com um formato quase triangular, ocorrendo em cartazes oficiais e nas moedas então em circulação, como as de 2\$50 e 5\$00.

Em 28 de Março de 1962 era publicado o guião a usar pelo Comando-Geral da PSP onde, apesar da manutenção da troca dos castelos por torres, na representação que não na descrição, e da bordadura perfilada, também não brasonada, já era dada a indicação que «... o emblema do Comando-Geral [...] são [sic] as armas de Portugal num escudo de formato clássico assentes sobre uma esfera armilar de amarelo, avivada de negro, sobre forro de verde...»⁷ (fig. 2).

⁶ Idem – ibidem, pp. 957-958.

⁷ Ministério do Interior – Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública – “Portaria n.º 19099 – Aprova o modelo de guião a usar pelo Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública” in *Diário do Governo*, Lisboa: 1962, Março, 28, 1.ª série, n.º 69, s. p..

⁴ Idem – ibidem, p. 785.

⁵ Idem – ibidem, p. 785.

Descreviam-se ainda no mesmo parágrafo as armas de Portugal com os metais prata e ouro substituídos respectivamente por branco e amarelo⁸.

O brasão de armas da PSP

Em 19 de Fevereiro de 1982, por portaria, era criado um brasão de armas para a PSP considerando-se que este contribuiria «... para aumentar o prestígio da Polícia de Segurança Pública aos olhos das populações, para além de contribuir para estreitar ainda mais o espírito de corpo, factor essencial no desempenho das espinhosas missões que lhe são cometidas.»⁹

As armas aprovadas, de assinalável simplicidade, foram realizadas pelo Gabinete de Heráldica do Exército, sendo ordenadas pelo coronel Jorge Guerreiro Vicente.

Ficavam assim ordenadas as armas da PSP:

«Escudo – de azul, 1 estrela de 6 pontas de prata.»

Elmo – de grades de prata, forrado de púrpura, a ¾ a dextra.

Correias – de azul, perfiladas de prata.

⁸ «... as armas de Portugal, de branco, com cinco escudetes de azul postos em cruz, cada escudete carregado de cinco besantes de campo [sic]; bordadura de vermelho carregada de sete castelos de amarelo.»

Ministério do Interior – Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública – “Portaria n.º 19099 – Aprova o modelo de guião a usar pelo Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública”, ..., s. p..

⁹ Ministério da Administração Interna – “Portaria n.º 225/82 de 19 de Fevereiro – Aprova o modelo do brasão de armas da Polícia de Segurança Pública” in *Diário da República*, Lisboa: 1982, Fevereiro, 19, 1.ª série, n.º 42, p. 387.

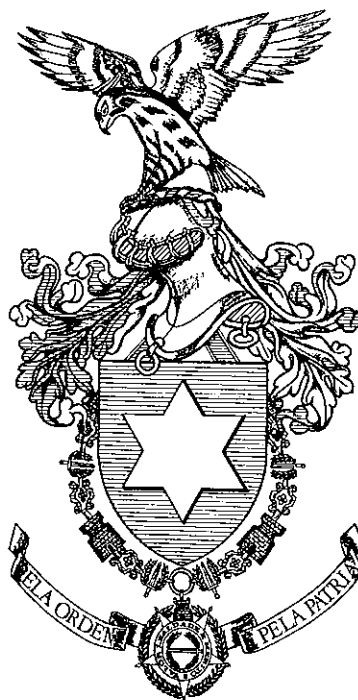


Fig. 3 – Brasão de Armas da PSP

Paquife e virol – de azul e de prata.

Timbre – 1 falcão esvoaçante de prata, sancado de vermelho.

Condecoração – circundando o escudo, o colar de grande-oficial da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, Lealdade e Mérito.

Divisa – num listel de prata, ondulado, sotoposto ao escudo em letras de estilo elzevir, miúsculas, de negro:

Pela «Ordem e pela Pátria». » (fig. 3)

Tratou-se de uma criação de raiz já que da anterior emblemática só havia sido aproveitada a estrela de seis pontas de prata e mesmo esta já passava a ter um enquadramento completamente distinto. Uma marca da intervenção do coronel Guerreiro Vicente é nitidamente a escolha do falcão esvoaçante, muito característico das suas opções em termos de timbre, privilegiando este oficial, sempre que possível e adequa-



Fig. 4 – Brasão de Armas do Comando Geral

do, a escolha de um animal, de preferência com pouca utilização na Heráldica nacional, também no sentido de buscar uma certa originalidade para as armas que ordena.

Estas armas são no presente as utilizadas pelo Comando-Geral da força (fig. 4).

O Coronel da PSP

No início da década de 80 do século passado, ainda da lavra do coronel Guerreiro Vicente e neste caso sendo o próprio desenho de sua autoria, foi criado o coronel representativo da PSP com a seguinte ordenação: «... um arco liso com virolas nos bordos superior e inferior, encimado por quatro estrelas de seis pontas, das quais três são aparentes. O intervalo entre cada duas estrelas consecutivas é preenchido

por um falcão estendido. »¹⁰. Tem a grande qualidade de dotar os diversos organismos de elementos comuns, tornar os conjuntos heráldicos mais legíveis do que se fossem representados pelas armas completas e ser de grande simplicidade pois remete apenas para a simbologia do brasão de armas da força, do campo e do timbre, respectivamente.

A forma como este coronel é no presente utilizado deixa, no entanto, algumas dúvidas. Assim, se todos os comandos metropolitanos, regionais e de polícia o usam, já quanto aos outros organismos a sua utilização parece aleatória. Não é usado nas armas dos Serviços Sociais da PSP, do Grupo de Operações Especiais, nem do Corpo de Segurança Pessoal, enquanto que nas armas do Corpo de Intervenção surge coroando o leão do timbre. Na Escola Superior de Polícia surge entre o virol e o timbre, enquanto que nas armas da Escola Prática de Polícia é usado da mesma forma que pelos comandos metropolitanos, regionais e de polícia.

As Armas dos Comandos Metropolitanos, Comandos Regionais e Comandos de Polícia

Ordenadas as armas da Polícia de Segurança Pública, entendeu o Comandante-Geral, por circular de 24 de Março de 1982, solicitar a todos os comandos distritais e regionais que elaborassem brasões de armas que teriam que se submeter a uma organização comum que passava pela utilização de um escudo em ponta,

¹⁰ *Brasões de Armas Polícia de Segurança Pública, ...*, s.p..

coronel da PSP e listel ondulado sotoposto ao escudo¹¹. Os desenhos deveriam ser remetidos ao Comando-Geral e aconselhava-se, para a ordenação das armas, a inspiração em elementos característicos da região, o que por vezes levou a propostas extremamente naturalistas, como a do Comando Distrital de Bragança que propunha para armas uma paisagem que englobava o emblemático *Domus Municipalis* da capital daquele distrito¹². A supracitada circular fazia no entanto depender a aprovação da «... análise de aspectos de natureza heráldica que terão de ser levados em consideração...»¹³, pelo que alguns projectos, após consulta ao Gabinete de Heráldica do Exército, foram reprovados, sendo, geralmente através de uma reunião com o director deste organismo, concertadas armas heraldicamente correctas.

Neste quadro, foi o coronel Jorge Guerreiro Vicente, ao longo do ano de 1982, consulta-

do para a ordenação da heráldica distintiva dos diferentes comandos, o que teve o melhor acolhimento da parte deste¹⁴. Infelizmente este período foi, por contingências várias, aquele em que o Gabinete de Heráldica do Exército esteve mais assoberbado de trabalho em toda a sua existência, o que levou à indisponibilidade dos desenhadores do mesmo para iluminarem as armas aprovadas, já que o seu trabalho estava totalmente orientado para as iluminuras das armas do próprio Exército. Tal facto levou a que os desenhos e iluminuras ficassem a cargo de ilustradores sem grande vocação para a heráldica e mesmo, em certos casos mais extremos, como nas armas do Comando Regional da Horta, para o desenho em geral.

A aprovação das armas era feita por informação do Gabinete de Estudos do Comando-Geral da PSP ao Comandante-Geral que as aprovava, sendo posteriormente publicadas em Ordem de Serviço¹⁵. O facto desta informação não ser sustentada em qualquer parecer de qualquer organismo ligado à investigação ou produção de he-

¹¹ António dos Anjos Martins (tenente-coronel de Artilharia, Chefe do Estado Maior) – “Circular n.º GE.111/82 – Brasão de Armas”, Lisboa: Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, 1982, Março, 24. In *Processo n.º 286.24 – Polícia de Segurança Pública*, Arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército.

¹² « *Descrição Heráldica*
– Fundo do escudo – Azul marinho;
– *Domus Municipalis* – Preto e branco sujo, representando granito;
– Montes – Lilaz – Azul claro e azul escuro;
– Coronel – representativo da PSP – de oiro;
– *Divisa* – LEAIS, FORTES E GENEROSOS. »
António Júlio Monteiro Lopes (Major de Artilharia, Comandante Distrital de Bragança) – “Brasão de Armas de Bragança”, Bragança: Comando Distrital de Bragança, 1982, Setembro, 23. In *Processo n.º 286.24 – Polícia de Segurança Pública*, Arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército.

¹³ António dos Anjos Martins (tenente-coronel de Artilharia, Chefe do Estado Maior) – “Circular n.º GE.111/82 – Brasão de Armas”, ...

¹⁴ João de Almeida Bruno (Brigadeiro, Comandante-Geral da PSP) – “Ofício n.º GE. 301/83 – Colaboração nos brasões de armas da PSP” – Lisboa: Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, 1983, Outubro, 26. In *Processo n.º 286.24 – Polícia de Segurança Pública*, Arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército.

¹⁵ Citem-se como exemplo:
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública – “Brasão de Armas do Comando Distrital da PSP de Coimbra” in *Ordem de Serviço*, Lisboa: 1983, Março, 23, 1.ª Parte, n.º 50, pp. 229, 231.
Idem – “Brasão de Armas da PSP de Bragança” in *Ordem de Serviço*, Lisboa: 1983, Junho, 7, 1.ª Parte, n.º 90, pp. 404-405.
Idem – “Brasão de Armas da PSP de Vila Real” in *Ordem de Serviço*, Lisboa: 1983, Junho, 20, 1.ª Parte, n.º 90, pp. 436-437.

ráldica, levou à aprovação de armas com erros por vezes graves.

O resultado final foi um *corpus* com vinte e dois escudos de armas, relativo a Comandos Metropolitanos – Comando Metropolitano de Lisboa (fig. 5) e Comando Metropolitano do Porto (fig. 6); Comandos Regionais – Comando Regional de Angra do Heroísmo (fig. 7), Comando Regional da Horta (fig. 8), Comando Regional de Ponta



Fig. 5 – Brasão de Armas do Comando Metropolitano de Lisboa

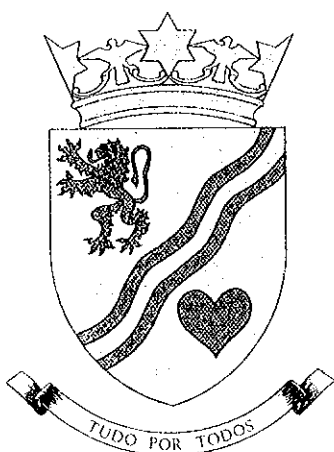


Fig. 6 – Brasão de Armas do Comando Metropolitano do Porto



Fig. 7 – Brasão de Armas do Comando Regional de Angra do Heroísmo



Fig. 8 – Brasão de Armas do Comando Regional a Horta

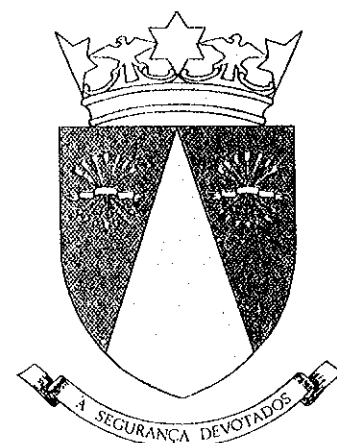


Fig. 9 – Brasão de Armas do Comando Regional de Ponta Delgada

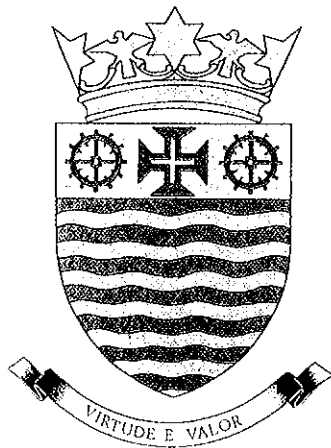


Fig. 10 – Brasão de Armas do Comando Regional da Madeira

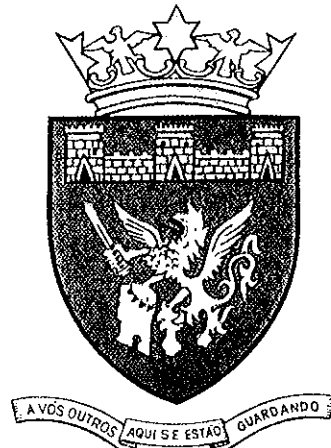


Fig. 13 – Brasão de Armas do Comando de Polícia de Viana do Castelo

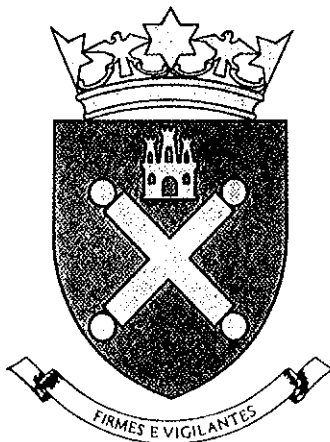


Fig. 11 – Brasão de Armas do Comando de Polícia de Bragança

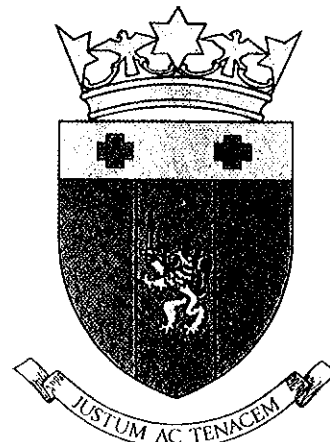


Fig. 14 – Brasão de Armas do Comando de Polícia de Braga

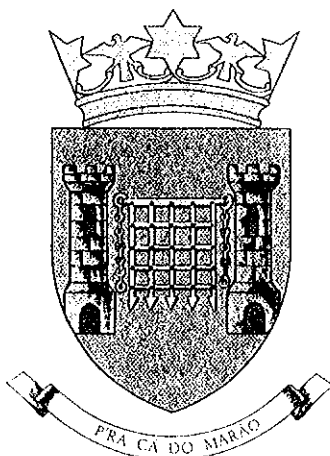


Fig. 12 – Brasão de Armas do Comando de Polícia de Vila Real



Fig. 15 – Brasão de Armas do Comando de Polícia da Guarda

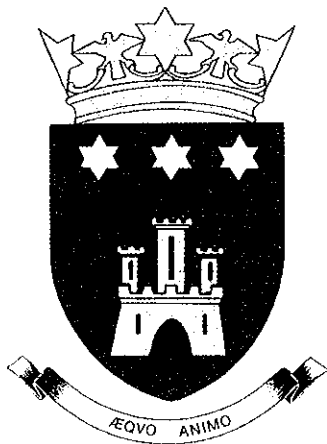


Fig. 16 – Brasão de Armas do Comando de Polícia de Castelo Branco

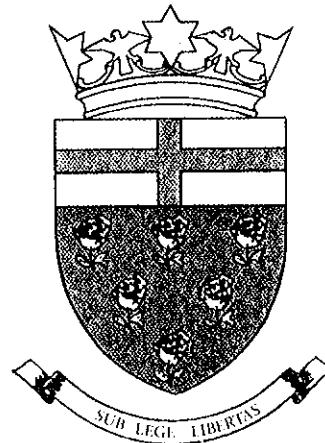


Fig. 19 – Brasão de Armas do Comando de Polícia de Coimbra

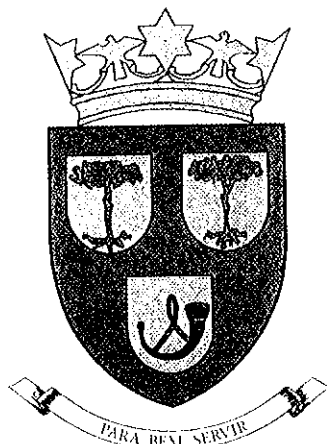


Fig. 17 – Brasão de Armas do Comando de Polícia de Viseu

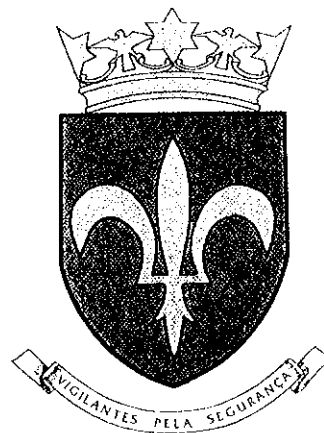


Fig. 20 – Brasão de Armas do Comando de Polícia de Leiria



Fig. 18 – Brasão de Armas do Comando de Polícia de Aveiro

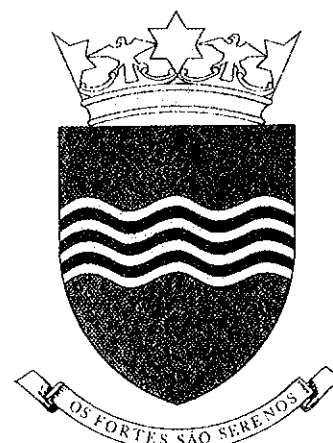


Fig. 21 – Brasão de Armas do Comando de Polícia de Santarém

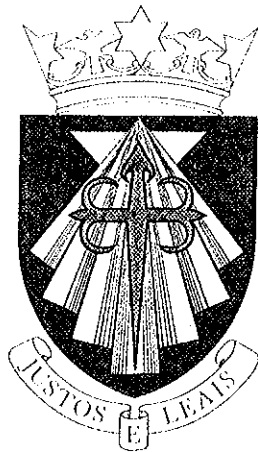


Fig. 22 – Brasão de Armas do Comando de Polícia de Setúbal

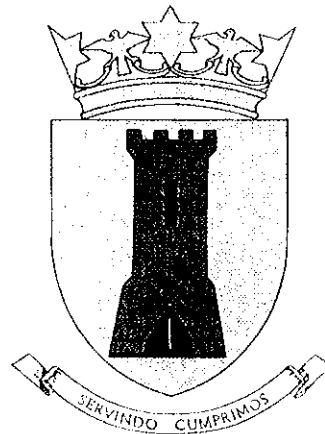


Fig. 25 – Brasão de Armas do Comando de Polícia de Beja

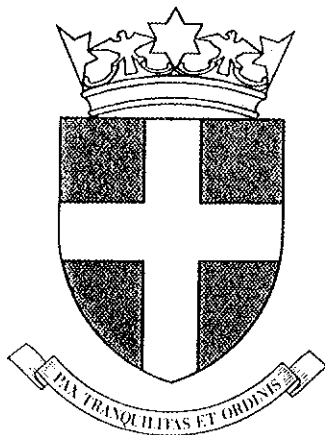


Fig. 23 – Brasão de Armas do Comando de Polícia de Portalegre

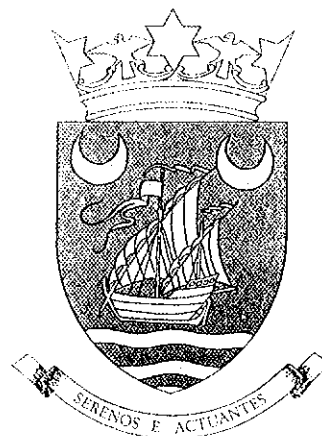


Fig. 26 – Brasão de Armas do Comando de Polícia de Faro

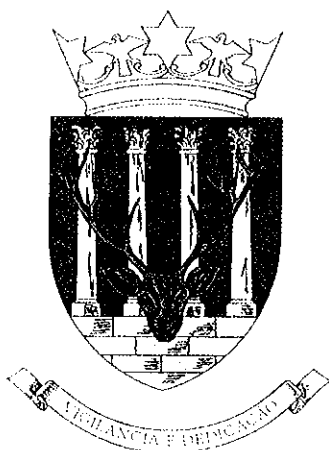


Fig. 24 – Brasão de Armas do Comando de Polícia de Évora

Delgada (fig. 9) e Comando Regional da Madeira (fig. 10); Comandos de Polícia: Comando de Polícia de Bragança (fig. 11), Comando de Polícia de Vila Real (fig. 12), Comando de Polícia de Viana do Castelo (fig. 13), Comando de Polícia de Braga (fig. 14), Comando de Polícia da Guarda (fig. 15), Comando de Polícia de Castelo Branco (fig. 16), Comando de Polícia de Viseu (fig. 17), Comando de Polícia de Aveiro (fig. 18), Comando de Polícia de Coimbra (fig. 19), Comando de Polícia de Leiria (fig. 20), Comando de Polícia de Santarém (fig. 21),

Comando de Polícia de Setúbal (fig. 22), Comando de Polícia de Portalegre (fig. 23), Comando de Polícia de Évora (fig. 24), Comando de Polícia de Beja (fig. 24) e Comando de Polícia de Faro (fig. 26).

Nestas armas foi possível verificar vários tipos de fragilidades, de gravidade variável em cinco níveis diversos – ordenação, simbolismo, brasonamento, iluminura e criatividade. Tenta-se assim um levantamento do que deverá ser corrigido por ocasião de uma reforma das armas da PSP que se entende terá necessariamente que ocorrer, sob pena de desprestígio para esta estrutura.

Ordenação:

Trata-se de algo que raramente ocorre, mas, por vezes a ordenação das armas é efectivamente incorrecta. O caso mais extremo é o do Comando de Polícia de Braga, cujas armas não respeitam uma das primeiras regras da Heráldica, a de que não se junta cor com cor, nem metal com metal. Assim, em campo de azul há uma pala cosida de vermelho.

No escudo do Comando de Polícia de Évora, não é ordenada a cor da cabeça de veado brocante sobre as colunas e a muralha, não podendo ser tal esclarecido pela deficiente iluminura desta, de cor indefinível, pelo que poderá o erro estar apenas na transcrição. Aquela força usa-a de ouro¹⁶.

As armas da estrutura albicastrense não viram a cor das três estrelas em chefe ordenadas pelo que o iluminador as deixou

¹⁶ Tenente-coronel Pedroso da Silva (director do Gabinete de Heráldica do Exército), sub voce, Lisboa: 2004, Março, 29.

literamente em “branco”, por contraste ao castelo de prata¹⁷.

Simbolismo:

Um dos casos mais bizarros de simbolismo falhado dá-se nas armas do Comando de Polícia de Braga¹⁸. Nestas, o leão alusivo a Dom Afonso Henriques, é o do Exército, o que lhe dá uma carga particularmente pouco adequada à simbologia que se quer representar. Mas o maior problema surge na própria escolha deste animal. O Leão era o símbolo de Afonso VII, que teria sido o primeiro rei de Leão a usá-lo e lembre-se que a independência de Portugal se fez exactamente contra este soberano, que chegou a cercar a cidade de Guimarães em Setembro de 1127¹⁹, pelo que parecerá

¹⁷ Vide “Brasonamento”.

¹⁸ A proposta do coronel Guerreiro Vicente passava pela utilização de um perle simbolizando o *pallium* usado pelos arcebispos daquela cidade. Esta ideia viria a ser recuperada por este oficial para um outro organismo sediado naquela cidade, sendo empregue na ordenação das armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Braga que datam de 1991:

«Escudo de verde, um perle de prata.»

AA VV, *Armorial do Exército Português*, Lisboa: Estado Maior do Exército, 1996, p. 758.

Coronel Jorge Guerreiro Vicente (director do Gabinete de Heráldica do Exército de 1979 a 1992) – sub voce, Lisboa: 2004, Abril, 14.

¹⁹ Torquato de Sousa Soares – “D. Afonso I” in SERRÃO, Joel (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, Porto: Livraria Figueirinhas, ed. de 1981, vol. I, p. 180.

«... De 1128 a 1143: D. Afonso I procura conseguir de Leão o reconhecimento da independência de Portugal. Afonso VII procura submeter o primo, e, por não o conseguir, quer fazer dele um dos vários reis do seu «império» ...»

Henrique Barrilaro Ruas – “Leão e Portugal” in SERRÃO, Joel (dir.), op. cit., vol. III, p. 445.

desadequada a opção por este animal para representar o Conquistador. Por fim e ainda relativamente a estas armas, parece politicamente pouco correcto figurar o combate do fundador da Nacionalidade ao Islamismo: «... *alusivo ao primeiro rei de Portugal, D. Afonso Henriques. Simboliza a valentia e a coragem demonstrada no seu combate ao Islamismo...*».

Na região do organismo armigerado não houve lugar a quaisquer combates contra mouros por parte de Dom Afonso Henriques, ao contrário do que sucederia mais a sul, mas tal jamais justificaria, no tempo presente, uma referência que indicie diferenças de tratamentos às diversas confissões religiosas.

A Constituição da República Portuguesa no artigo 41.º – “Liberdade de consciência, de religião e de culto” afirma, sem margem para dúvidas, que «*A liberdade de consciência, de religião e de culto é inviolável*», que «*Ninguém pode ser perseguido, privado de direitos ou isento de obrigações ou deveres cívicos por causa das suas convicções ou prática religiosa*» e ainda que «*Ninguém pode ser perguntado por qualquer autoridade acerca das suas convicções ou prática religiosa...*»²⁰. Não parece pois possível que uma instituição pública, para mais uma força de segurança, possa considerar na justificação para a sua simbologia a validade do ataque a uma religião.

²⁰ Assembleia Constituinte – *Lei Constitucional n.º 1/92, de 25.11 – Constituição da República Portuguesa*, Lisboa: 1976, apud [HTTP://DIREITO.PT](http://DIREITO.PT). Endereço: <http://direito.pt.vu/>, acedido em 2004, Abril, 12.

Ainda a este respeito nas armas do Comando de Polícia de Viseu, a simbolizada acção do rei Ramiro que «... *passou a fio de espada toda a guarnição moura.*»²¹ poderia ser coarctada de tal sangrento final. A intenção do coronel Guerreiro Vicente que ordenou este escudo não era sequer a alusão a esta lenda que se encontra reflectida nas armas daquele concelho e que Armando de Matos tratou em *A Lenda do rei Ramiro e as armas de Viseu e Gaia*²², mas antes remetia para um chamamento para a peleja feito por Viriato no combate contra as tropas romanas chefiadas por Caio Nigídio²³.

A escolha de uma baleia para representar o Comando Regional da Horta pode ser questionada pela própria eleição do cetáceo, já que seria mais interessante a representação de um cachalote, indicando a ligação da região à pesca daquele mamífero, entretanto abandonada, mas substituída pela sua observação para fins turísticos. Tal escolha teria ainda a vantagem da originalidade. Pode no entanto aludir-se em abono da opção tomada que esta distinção não era habitual por parte dos próprios intervenientes na pesca àquele animal, já que o mesmo, quando era avistado, era alvo do grito “baleia à vista” e os seus pescadores designados por baleeiros. Acresce que em Heráldica é recorrente que

²¹ *Brasões de Armas Polícia de Segurança Pública*, ..., s.p..

²² Porto: s. e., 1933.

²³ Coronel Jorge Guerreiro Vicente (director do Gabinete de Heráldica do Exército de 1979 a 1992) – sub voce, Lisboa: 2004, Abril, 14. O referido combate já havia sido simbolizado por este heraldista no brasão de armas do Regimento de Infantaria de Viseu pelo touro em timbre. AA VV, *Armorial do Exército Português*, ..., p. 224.

a representação não corresponda à estrita espécie da fauna local, como sucede no caso das armas de Centro de Recrutamento do Funchal, com a representação de lobos (*Canis lupus*) por lobos marinhos (*Monachus monachus*), da mesma forma que se distingue o cavalo marinho do hipocampo. Ou, o caso das ilhas dos Açores, onde o próprio açor (*Accipiter gentilis*) não existe, já que a espécie que pode ali ser encontrada é o milhafre (*Milvus migrans*).

A proposta do coronel Guerreiro Vicente para este organismo era bem mais original, e conceptualmente muito mais interessante representando o cetáceo no acto de mergulhar.

No caso da leitura simbólica das armas do Comando de Polícia de Aveiro, ocorreu um erro histórico. D. João I doou a então vila de Aveiro a seu filho o infante D. Pedro, duque de Coimbra, mas este príncipe jamais foi Mestre de Avis, já que tal cargo estava na posse de um seu irmão o Infante D. Fernando, que o manteve mesmo depois de ser feito cativo em Tânger. Só por morte do Infante Santo este passou para a posse do filho homónimo do duque de Coimbra.

As armas do Comando de Polícia de Vila Real foram feitas a partir da descrição da casa do primeiro alcaide daquela cidade Afonso Botelho, o Velho, que se situaria sobre uma das portas da cidade e entre duas torres, tal facto não surge referido na simbologia das armas.

Quanto às armas do Comando Metropolitano do Porto, a proposta feita pelo Gabinete de Heráldica do Exército contemplava um leão de púrpura e não de vermelho, já que se procurava simbolizar o leonês Vimara

Peres «... *que conquistou a cidade do Porto com tropas do Reino de Leão em 868...*»²⁴, sendo púrpura a cor do leão de Leão. Representado de vermelho perde de alguma forma o seu simbolismo.

A repetição errónea do termo ex-líbris para designar um monumento emblemático de uma determinada região, como sucede relativamente ao Mosteiro de Santa Cruz da cidade de Coimbra ou templo romano da cidade de Évora, devia ter sido evitado.

Brasonamento:

Um dificuldade recorrente foi a forma como as armas foram brasonadas, percebendo-se que, em alguns casos, a iluminura precedeu a descrição das armas e que a falta de conhecimento de armaria de quem posteriormente as descreveu impediu um resultado correcto, não correspondendo o texto à ordenação, nem sequer à forma como foi iluminado. Assim, o erro não se limita a quem concretizou plasticamente as armas, nem a quem as ordenou. Detectaram-se os seguintes problemas:

Descrições erradas – No escudo do Comando Regional da Horta a opção pela baleia leva a que a descrição apresente uma incorrecção, que é o facto da mesma estar descrita como “lampassada” de vermelho. Aquela espécie quando é representada heraldicamente com barbas de esmalte diferente do corpo deve ser indicada com a expressão “barbatada”. Nas armas da estrutura bracarense, além do erro de ordenação, a descrição também enferma

²⁴ *Brasões de Armas Polícia de Segurança Pública*, ..., s.p.

de um erro. Assim, a pala é cosida e não brocante.

Descrições que poderiam ser mais acuradas – O escudo do Comando Metropolitano do Porto poderia ter uma descrição bem mais acurada, nomeadamente o lampassado do leão só é brasonado se de cor diferente, preferindo-se ainda a designação de barra a contrabanda e de dextra e sinistra em vez de direita e esquerda. Neste mesmo escudo e sem qualquer explicação que não a de um erro, ou gralha, na leitura simbólica não é referida uma barra ou contrabanda mas uma banda, o que só pode atribuir-se a uma distração. A expressão “corre aos pés” não é também a mais feliz.

No brasonamento do castelo de ouro do Comando de Polícia de Bragança poderia ser acrescentado – aberto e iluminado de vermelho. Quanto ao brasonamento do escudo do Comando de Polícia de Viana do Castelo prefere-se a omissão da expressão “iluminada” quando a cor é o negro, já que esta se caracteriza exactamente pela ausência da luz, sendo preferível ser substituída por: “aberta e fenestrada de negro”. As armas falantes do Comando de Polícia de Castelo Branco repetem o problema supracitado na descrição do castelo e quanto à descrição das estrelas que não estão em pala, mas em faixa e cujo esmalte não é citado, bastaria: três estrelas de seis pontas de prata em chefe²⁵.

Descrição desnecessária ou rebuscada – Às armas do Comando de Polícia de Viseu

²⁵ A proposta do coronel Guerreiro Vicente era mais interessante já que previa campo de azul polvilhado de estrelas de prata.

Coronel Jorge Guerreiro Vicente (director do Gabinete de Heráldica do Exército de 1979 a 1992) – sub voce, Lisboa: 2004, Abril, 14.

há a apontar o deficiente brasonamento já que “disposição em triângulo” não é a melhor para definir a colocação dos escudetes (quando muito seria em roquete), o que aliás não necessita ser brasonado, uma vez que é a disposição habitual de três peças. As armas do Comando de Polícia de Vila Real têm a sua descrição organizada de forma particularmente deficiente:

«*ESCUDO – de verde*

GRIFO – de prata, bicado, lampassado e armado de vermelho, segurando na garra dianteira dextra um bastão de prata e na sinistra um pergaminho desenrolado de prata com selo pendente de uma fita, ambos de vermelho, no canto inferior sinistro. MURALHA – em chefe, de ouro, com três torres do mesmo, abertas e iluminadas de negro.

[...]

DIVISA – num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas de negro.», não chegando a divisa a ser citada²⁶.

As armas do Comando de Polícia de Aveiro são correctas, simples e de boa visibilidade, mas estão também mal brasonadas, optando-se por uma descrição rebuscada, mas incompleta²⁷.

Prefere-se: De verde, uma águia de prata, bicada, lampassada e armada de verme-

²⁶ “A VÓS OUTROS AQUI SE ESTÃO GUARDANDO”

²⁷ «*ESCUDO – de verde, burelado, ondado de prata e verde em contra-chefe .*

ÁGUIA – uma águia estendida de prata

[...]

DIVISA – num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas de negro “NOSTRUM SERVARE POPULUM” »

Iho. Contrachefe ondado de prata com duas burelas ondados de verde. O mesmo sucede para o Comando de Polícia de Setúbal²⁸, que apesar de se tratar de armas correctas e de belo efeito plástico, não se entende a forma como surgem brasonadas, sendo preferível: De azul uma vieira de ouro carregada de uma cruz da Ordem de Sant'Iago.

Iluminura:

A iluminura é talvez a área em que a heráldica da PSP apresenta maiores fragilidades. Foi possível detectar os seguintes problemas:

Plágio de desenho – Utilização de móveis retirados de iluminuras das armas do Exército Português, sem qualquer modificação. A colaboração com o Gabinete de Heráldica do Exército, nem sempre seria a esperada e exemplar, foi desde logo a primeira consulta, destinada à criação das armas do Comando Metropolitano de Lisboa. Numa reunião de carácter marcadamente preparatório, na qual o coronel Guerreiro Vicente fez alguns ensaios demonstrativos de armas possíveis, nomeadamente para explicar o processo de ordenação de armas e algumas regras básicas, aventou uma possível escolha, utilizando para tal um cavalo brincão. Para isto recorreu, numa montagem incipiente, ao timbre da Escola Prática de Cavalaria. Com surpresa o cavalo foi

imediatamente adoptado, mudando-se-lhe apenas a cor do vermelho para o negro sem a simples preocupação de desenhar um original. A proposta do coronel Guerreiro Vicente era aliás mais interessante já que preferia três montes ao ondado, derivando a ordenação das armas da descrição da região de Lisboa por Plínio, o Velho, na sua *Historia Naturalis*, onde se referia à criação de cavalos na região do Monte Santo que corresponderia à serra do Monsanto²⁹.

As armas do Comando Regional de Angra seguem o esquema das do Comando Metropolitano de Lisboa, sendo que nelas também o animal representado já havia ocorrido nas armas do Exército, mais concretamente no timbre das armas do Regimento de Infantaria de Viseu. Acresce que a ilustração do touro é uma cópia da iluminura que foi publicada no *Armorial do Exército Português*³⁰.

No Comando de Polícia de Faro, as armas, correctamente ordenadas, apresentam dois problemas ao nível da iluminura: além do facto de o barco representado ser retirado do timbre das armas do Distrito de Recrutamento e Mobilização de Faro³¹, a sua disposição no escudo não é a melhor, já que paira no ar, devendo vogar sobre as águas.

Falta de estilização – apenas ocorre por uma vez, nas armas do Comando de Polícia de Guarda. Estas foram estudadas pelo coronel Guerreiro Vicente, são correctas, sendo de registar o ineditismo da repre-

²⁸ «ESCUDO – de azul.

VIEIRA – de ouro.

CRUZ DE S. TIAGO – de vermelho .

[...]

DIVISA – num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas de negro “JUSTOS E LEAIS” »

²⁹ Coronel Jorge Guerreiro Vicente (director do Gabinete de Heráldica do Exército de 1979 a 1992) – sub voce, Lisboa: 2004, Abril, 14.

³⁰ AA VV, *Armorial do Exército Português*, ..., p. 225.

³¹ Idem – ibidem, p. 783.

sentação do cão de raça *serra-da-estrela*, mas a iluminura, atendendo a que esta representação não está em timbre, devia ser mais estilizada.

Representação não conforme com a descrição ou inserção de elementos que não constam da ordenação – Na iluminura do escudo do Comando de Polícia de Santarém, a faixa aparece carregada de três burelas onçadas de azul, que não são brasonadas.

A iluminura das armas do Comando Metropolitano do Porto apresenta o problema de representar uma barra onçada de azul carregada de uma cotica onçada de prata em barra, ou ainda mais precisamente de uma travessa onçada de prata, já que só tem um terço da largura da barra e não uma barra de prata perfilada de azul, como surge brasonado.

Desenho de má qualidade – Muitas vezes o ensaio incipiente, traçado só para haver uma percepção do resultado visual, foi aprovado e colocado em uso. Tal sucedeu nas armas do Comando Regional da Horta, cujo desenho é de deficiente qualidade, verificando-se ainda este problema nas armas do Comando de Polícia de Viseu. O desenho do escudo do Comando de Polícia de Viana do Castelo, de ordenação correcta, é talvez o pior de todas as armas da PSP, onde se destaca, pela negativa, o grifo.

Utilização de esmaltes não heráldicos – No Comando de Polícia de Vila Real há a registar a utilização na iluminura de um azul não heráldico. Na iluminura das armas do Comando de Polícia de Viana do Castelo não se entende a razão da utilização do branco e da prata, o que se repete em Castelo Branco.

Incompreensão da linguagem heráldica – O escudo do Comando de Polícia de Coimbra foi correctamente ordenado pelo Gabinete de Heráldica do Exército mas, na transposição para a iluminura, as rosas heráldicas foram substituídas por rosas naturais.

Criatividade:

Em alguns casos foram ordenadas armas correctas, embora sem qualquer criatividade, como sucedeu no caso do Comando de Polícia de Beja.

Ainda ao nível da criatividade entende-se que na busca da divisa se poderia ter ido mais além, embora quase todas sejam convenientes à missão do organismo que simbolizam. Estas, na maioria dos casos, não são especialmente interessantes, sendo até particularmente secas, citem-se como exemplo «*Tudo por todos*»³², ou «*Justos e Leais*»³³. Registe-se como excepção a divisa do Comando de Polícia de Vila Real «*Pr'a cá do Marão*», retirada do rifoneiro popular, embora amputada da segunda parte «*mandam os que cá estão*», segunda parte essa que vem necessariamente à colação quando se lê esta divisa e que parece muito pouco adequada, nomeadamente em termos de respeito pela cadeia hierárquica.

As divisas em latim, em número de sete, não são mais criativas, sendo a do Comando Metropolitano de Lisboa digna, mas pouco razoável, para um mundo em que a comunicação é fulcral – «*Res non verba*»,

³² Comando Metropolitano do Porto.

³³ Comando de Polícia de Setúbal.

enquanto que a da estrutura de Coimbra é mais interessante – «*Sub lege libertas*». Uma das mais criativas é a divisa do Comando de Polícia de Viana do Castelo «*A vós outros aqui se estão guardando*».

Não se tome no entanto a crítica às armas dos diferentes comandos da PSP como meramente negativa. A maioria das armas tem bastante qualidade, sendo no geral interessantes e tendo até pormenores dignos de registo. Citem-se, entre outras, as do Comando Metropolitano do Porto, com uma interessante alusão ao legado do coração de Dom Pedro IV àquela cidade. Este coração, entretanto retirado, constava das antigas armas da cidade, mas permaneceu na simbologia do Futebol Clube do Porto.

As armas do Comando Regional de Ponta Delgada são correctas, bem ordenadas e bem iluminadas, com a felicidade de incluir, tal como as armas do concelho, os atributos iconográficos do padroeiro da cidade, todavia não há a possibilidade de confusão entre estas armas já que a sua ordenação é bem diversa. As do Comando Regional da Madeira são também correctamente ordenadas e convenientemente iluminadas, com uma alusão às armas daquela região autónoma, através da cruz da Ordem Militar de Cristo. As do Comando de Polícia de Leiria são extremamente simples e vistosas, sendo particularmente feliz a alusão ao rio Liz que banha aquela cidade. As do Comando de Polícia de Aveiro são particularmente interessantes, sendo sobretudo inédito o processo que deu origem à composição. Esta espelha um anagrama do nome da cidade: «*AVE RIO*». No organismo de Setúbal refira-se uma dupla alusão à Ordem de Sant'Iago – a cruz e a vieira, esta última remetendo também para a activida-

de piscatória da região, aquelas com extrema simplicidade.

Estabelecimentos de Ensino

Escola Superior de Polícia

«*ESCUDO – de vermelho, com um gládio à sua cor natural, tendo em chefe duas lucernas, sendo a da dextra voltada, acompanhado por dois ramos de louro, nascendo em ponta, tudo em ouro.*

ELMO – de prata, forrado a vermelho, a três quartos para a dextra.

CORREIA – de vermelho perfilada de ouro.

PAQUIFE E VIROL – de vermelho e ouro, encimado pelo coronel representativo da PSP, em ouro.

TIMBRE – leão nascente de ouro segurando nas patas um livro impresso.

DIVISA – num listel de ouro, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas, de negro “VICTORIA DISCENTIUM GLORIA DOCENTIUM” »³⁴ (fig. 27)



Fig. 27 – Brasão de Armas da Escola Superior de Polícia

³⁴ *Brasões de Armas Polícia de Segurança Pública, ...*, s.p..

Não se entende a expressão “um gládio à sua cor natural”, sobretudo quando surge representada uma espada de prata posta em pala, guarnecida, empunhada e maçanetada de ouro.

Sendo o forro do elmo e correias de púrpura, são representados na iluminura a vermelho.

São armas pouco criativas, sendo a utilização da lucerna para indicar que se trata de um estabelecimento de ensino recorrente já no Exército.

Escola Prática de Polícia

«ESCUDO – de azul, com dois livros abertos de ouro, um gládio à sua cor natural envolvido por dois ramos de louro, nascendo em ponta.

CORONEL – representativo da PSP, de ouro.
DIVISA – num listel de ouro, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas de negro “AD AUGUSTA PER ANGUSTA” »³⁵ (fig. 28)

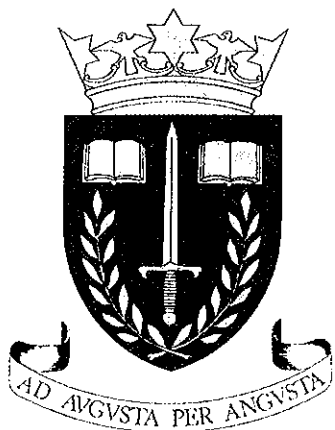


Fig. 28 – Brasão de Armas da Escola Prática de Polícia

³⁵ Ibidem, s.p..

Aos problemas aludidos para a Escola Superior de Polícia de cujas armas estas notoriamente derivam, acresce uma descrição mais confusa já que não se refere que os livros estão em chefe. Não se entende a razão de, ao contrário de outros organismos, não ter armas completas.

As armas dos Serviços Sociais da PSP

Ordenadas pelo Gabinete de Heráldica do Exército, uma vez mais pelo coronel Jorge Guerreiro Vicente, estando a iluminura a cargo de José Estevéns Colaço, as armas dos serviços sociais são:

«ESCUDO – de azul, seis ferros de flecha, apontados ao centro.

[...]

TIMBRE – um esquilo segurando nas mãos uma noz, tudo de vermelho.

DIVISA – num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas de negro “FRATERNIDADE E APOIO”»³⁶ (fig. 29)



Fig. 29 – Brasão de Armas dos Serviços Sociais da PSP

³⁶ Brasões de Armas Polícia de Segurança Pública, ..., s.p..

Além de toda a carga simbólica que lhe é atribuída³⁷, a ordenação do escudo tem a curiosa característica de visualmente remeter para as armas da própria corporação, com as quais há uma forte ligação ao nível cromático, mas também na própria estrela que a convergência dos ferros de flecha produz e que remete para a estrela de seis pontas das supracitadas armas, sem qualquer possibilidade de confusão.

Quanto ao timbre, o esquilo é simbolicamente feliz para um serviço de características sociais e é de realçar a qualidade com que é representado plasticamente, pelo que a iluminura de José Estevéns Colaço é também relevante.

São exemplares do que de melhor se ordenou para a PSP e das possibilidades da colaboração com o Gabinete de Heráldica do Exército, que deveria ser constante.

Grupo de Operações Especiais e Corpos

Grupo de Operações Especiais

«*ESCUDO – de negro, limitado por um bordo de ouro, um punhal, com lâmina de*

³⁷ «*FLECHAS – simbolizam a velocidade e justiça. No seu dinamismo imanente, os ferros argênteos invocam o vigor, a destreza e a determinação em criar condições para, moral e materialmente, tornar possível a satisfação das necessidades de âmbito social dos elementos da PSP. A sua ordenação representa a orientação individual dos meios disponíveis que, na sua convergência global, vão contribuir para a manutenção de um estado de espírito saudável e aberto em todo o pessoal da Corporação.*»

Brasões de Armas Polícia de Segurança Pública, ... S.P..

prata guarnecido, empunhado e maçanetado a ouro, posto em pala, acompanhado à dextra e à sinistra de duas asas brancas. Sobreposto na extremidade da lâmina uma estrela de seis pontas.

ELMO – militar, de prata, colocado a três quartos para a dextra e forrado de vermelho.

CORREIAS – de vermelho perfiladas a ouro.

PAQUIFE E VIROL – de preto e prata.

[TIMBRE – Uma águia de negro bicada, lampassada e armada de vermelho]

DIVISA – num listel de ouro, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de negro, maiúsculas, de estilo elzevir “ÚLTIMA RAZÃO” »³⁸ (fig. 30)

Armas que não respeitam algumas das regras básicas da heráldica nomeadamente através da diferenciação da prata e branco. Acresce que são mal descritas, o esmalte da estrela não é referido, não chegando o timbre sequer a ser citado. O desenho é de fraca qualidade.



Fig. 30 – Brasão de Armas do Grupo de Operações Especiais

³⁸ *Brasões de Armas Polícia de Segurança Pública, ... S.P..*

Corpo de Intervenção

«*ESCUDO – esquartelado: o primeiro de prata com um escudete de azul carregado de cinco besantes, do primeiro esmalte, postos em sautor; o segundo e quarto de azul pleno; o terceiro de prata com uma estrela de seis pontas a ouro; bordadura cosida a ouro; sobreposto uma espada antiga, de ouro, vertical, com a ponta para cima; ladeando o escudo dois ramos de louro.*
ELMO – de grades de prata, forrado a púrpura, a três quartos para a dextra.
CORREIAS – de púrpura perfiladas de ouro.
PAQUIFE E VIROL – de azul e prata.
TIMBRE – um leão rampante, de prata, lampassado e armado de vermelho, coroadado a ouro com o coronel da PSP.
DIVISA – num listel de ouro, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas de negro “A FORTIORI”»
(fig. 31)

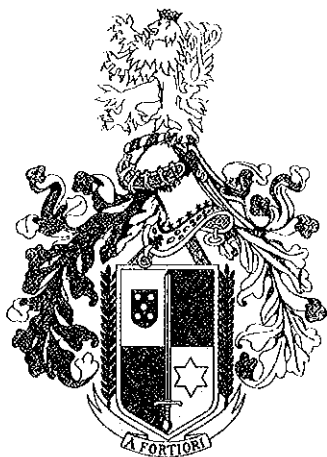


Fig. 31 – Brasão de Armas do Corpo de Intervenção

Estas armas espelham algumas das deficiências que já antes haviam sido registadas para os diferentes comandos. Assim, a descrição não é correcta, nem corresponde à representação, nomeadamente não há

bordadura mas antes um *debrum*³⁹, o forro do elmo e as correias são representadas a vermelho e não a púrpura. A espada deverá ser brasonada como brocante e em pala. Acresce que o formato do escudo é diferente de todos os outros usados pela força e que o coronel da PSP não é perceptível. Apesar da estrela e do coronel da PSP a realização plástica das armas retira-lhes unidade com as outras armas desta corporação.

Refira-se que se trata do mais antigo escudo de armas usado pela PSP⁴⁰, o que ajuda a explicar as diferenças.

Corpo de Segurança Pessoal

Os símbolos do Corpo de Segurança Pessoal foram organizados em forma de distintivo em data não determinada. Embora apareça incorrectamente brasonada, era a sua composição a seguinte:

Escudo circular de azul, uma espada antiga de prata posta em pala; brocante uma cabeça de águia de ouro voltada à sinistra; listel circular do primeiro com a inscrição “CORPO DE SEGURANÇA PESSOAL” em ouro, na sua parte superior e com dois ramos de louros do mesmo reunidos em ponta⁴¹ (fig. 32).

Em 1999 foi pedido ao Gabinete de Heráldica do Exército que, partindo do distintivo

³⁹ Artur Vaz-Osório da Nóbrega – *Compêndio Português de História de Família*, Lisboa: Mediatexto, 2003, p. 35.

⁴⁰ Tenente-coronel Pedroso da Silva – sub voce, Lisboa: 2004, Março, 29.

⁴¹ *Brasões de Armas Polícia de Segurança Pública*, ..., s.p..



Fig. 32 – Antigo distintivo do Corpo de Segurança Pessoal

existente, fosse o mesmo corrigido e ao mesmo tempo deveriam ser criadas armas completas para o organismo, tudo de acordo com as leis da armaria. Este organismo correspondeu com um estudo que preconizava alterações menores, nomeadamente a alteração da espada, passando a ser usada a da PSP e que já constava em algumas armas e sobretudo a alteração da posição da cabeça de águia, que se voltava para a dextra (fig. 33)⁴².



Fig. 33 – Distintivo do Corpo de Segurança Pessoal

⁴² Tenente-coronel José Manuel Pedroso da Silva – “Estudo n.º 747 – Símbolos Heráldicos do Corpo de Segurança Pessoal da Polícia de Segurança Pública”. Lisboa: 1999, Junho, 30, s. p.. In *Processo n.º 286.24 – Polícia de Segurança Pública*, Arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército.

Quanto às armas foi proposto o seguinte brasonamento:

«– Escudo de azul, uma espada antiga de prata, entre dois ramos de louros de ouro reunidos em ponta; brocante uma cabeça de águia de ouro;
– Elmo de grades de prata, forrado de púrpura, a três quartos para a dextra;
– Correia de azul perfilada de prata;
– Paquife e virol de azul e de prata;
– Timbre: uma águia de ouro, empunhando a espada do escudo, em pala;
– Divisa: num listel de prata, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de negro, maiúsculas, de estilo elzevir “PRONTIDÃO E LEALDADE”»,⁴³ (fig. 34)

As alterações ao distintivo preexistente são relativamente poucas sendo de registar que a cabeça de águia se volta para a dextra e que é adoptado um timbre. São estas as armas que foram publicadas em *Ordem de Serviço* e que o corpo presentemente usa, foram as últimas armas ordenadas para a PSP.

⁴³ O emblema do corpo é uma correcção do anteriormente usado e tem a seguinte ordenação:

« – Escudo circular de azul, uma espada antiga de prata posta em pala; brocante uma cabeça de águia de ouro; listel circular do primeiro com a inscrição “CORPO DE SEGURANÇA PESSOAL” em ouro, na sua parte superior e com dois ramos de louros do mesmo reunidos em ponta. »

Tenente-coronel José Manuel Pedroso da Silva – “Estudo n.º 747 – Símbolos Heráldicos do Corpo de Segurança Pessoal da Polícia de Segurança Pública”,

O desenho da simbologia usada no presente pelo corpo de intervenção é da autoria de mestre José Estevéns Colaço, e se ao nível da descrição as mudanças não são muito significativas em relação ao emblema anterior, um abismo separa a qualidade dos desenhos.



Fig. 34 – Brasão de Armas do Corpo de Segurança Pessoal

Balanço global da Heráldica da PSP

A maioria das armas apresenta uma correcção formal, embora não se possa considerar existir grande criatividade e, com excepção das armas dos diferentes comandos, não se pode sequer falar num sistema coerente, o que se deve sem dúvida a duas ordens de factores:

1 – A não existência de um regulamento de Heráldica, já que no presente a lei que aprova a organização e funcionamento da PSP apenas estabelece no artigo n. 10.º do Título I que a PSP, os Comandos, as Unidades Especiais e os Estabelecimentos de Ensino têm direito a brasão de armas, bandeiras heráldicas e selo branco, que o director nacional tem direito a galhardete e que, estes símbolos são aprovados por portaria do ministério que tutela a PSP⁴⁴, o que como se viu anteriormente, também

⁴⁴ “Lei n.º 5/99 de 27 de Janeiro – Aprova a Lei de Organização e Funcionamento da Polícia de Segurança Pública”, Lisboa, Serviço de Relações Públicas / Comando Geral da PSP, s.d.

não sucede, limitando-se a publicação à *Ordem de Serviço*.

2 – A não existência de um Gabinete de Heráldica que centralize a produção de simbologia para a citada força. Como foi possível deduzir existiram vários heraldistas e infelizmente até não heraldistas a criar armas, não existindo uma coerência que presida à ordenação das mesmas. Refira-se que grande parte do que foi produzido para os Comandos de Polícia é da lavra do Coronel Jorge Guerreiro Vicente e que esta autoria claramente se identifica pela boa ordenação, embora ao mesmo heraldista não possam ser assacadas as responsabilidades pela deficiente ou mesmo má qualidade da iluminura das armas, já que, se lhe era solicitada a ordenação das mesmas, o mesmo já não sucedia relativamente ao acompanhamento da realização plástica⁴⁵.

Não se infira do que anteriormente é dito que a PSP deve criar uma estrutura para a área da imagem. Atendendo ao número de órgãos tal seria um contra-senso. Mas deve institucionalizar os laços com uma estrutura existente, do Estado e não particular. Atendendo ao frutuoso historial das relações da PSP com o organismo que preside aos estudos da área no Exército, deveria com urgência, mais do que um pedido, ser estabelecido um protocolo, o mais completo possível, que englobasse toda a emble-mática da corporação.

Relativamente às insuficiências detectadas neste estudo, refira-se a utilização aleatória do elmo ou do coronel da PSP, a falta de

⁴⁵ Coronel Jorge Guerreiro Vicente – sub voce, Lisboa: 2003, Agosto, 26.

percepção das armas por demasiado confusas, o não cumprimento das regras mais elementares da Heráldica como o caso das armas do Comando de Polícia de Braga, que não respeita sequer a lei da iluminura. Por vezes faltou mesmo o sentido da composição, como nas armas do Comando de Faro. O escudo das armas do Corpo de Intervenção adoptou um formato diferente de todos os outros usados pela corporação e é particularmente complexo, enquanto que o primitivo símbolo do Corpo de Segurança Pessoal, neste caso de forma circular, embora fosse descrito heraldicamente, percebe-se que foi estudado como emblema e não como escudo-de-armas.

Há ainda a reportar a má realização plástica de algumas das armas que são correctas na sua ordenação, como exemplo a baleia das armas do Comando Regional da Horta, o grifo das já citadas armas do Comando de Polícia de Viana do Castelo ou, ainda, um caso grave de atropelo das regras, é o das armas do Grupo de Operações Especiais que diferencia, na representação plástica dentro do campo do escudo, o metal prata, do branco, o que não sucede na descrição das armas.

Se existirem maus exemplos, em alguns casos o trabalho de iluminura é de grande qualidade, restringe-se no entanto às poucas armas que foram realizadas por José Sesifredo Estevéns Colaço.

Conclusão

Em 2 de Fevereiro de 2002 um ofício da Direcção Nacional solicitava ao chefe de gabinete do Chefe de Estado Maior do Exército a colaboração do Gabinete de Heráldica do Exército para corrigir algu-

mas das armas existentes e para serem ordenadas novas armas para os órgãos da PSP⁴⁶. Após alguns contactos frutuozos que levaram à criação de armas para o Corpo de Segurança Pessoal, os trabalhos foram interrompidos e nada mais avançou.

Fica assim a faltar a reforma das armas da PSP, sob o risco de sérios danos para a imagem da força (fig. 35). Ao contrário do que sucede com os outros ramos das Forças Armadas e de algumas das forças de segurança como o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras ou a GNR, na PSP continua a não existir a consciência de que a Heráldica é um elemento fulcral para a transmissão da imagem da instituição e teme-se

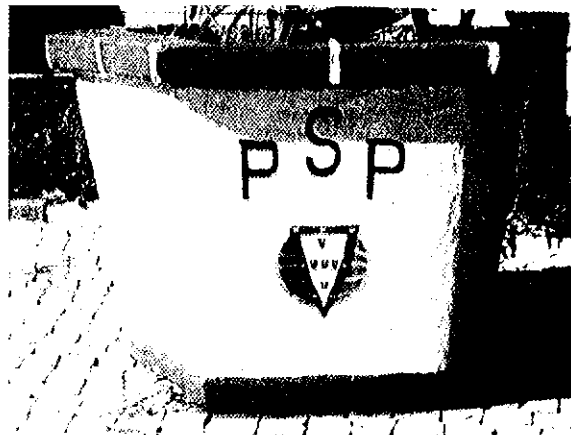


Fig. 35 – Floreira junto ao Comando-Geral da PSP

⁴⁶ « – Harmonização da linguagem heráldica;
– Detecção de eventuais erros na concepção e proposta no sentido de os corrigir;
– Criação de novas armas de acordo com a nova Lei Orgânica da PSP (ex.: CSP).»
António Alves Martins (Superintendente-Chefe, Director Nacional-Adjunto / Operações e Segurança) – “Ofício n.º GCRPUB/22/02”, Lisboa: Direcção Nacional da PSP, 2002, Fevereiro, 2. In *Processo n.º 286.24 – Polícia de Segurança Pública*, Arquivo do Gabinete de Heráldica do Exército.

que, perante uma mais que evidente ineficácia da simbologia, se opte por privilegiar uma consulta a um gabinete de Design, procurando uma solução no âmbito dos logotipos.

Assinale-se que corrigir a situação não é difícil, já que num número significativo de casos a falta é meramente ao nível da correcta execução gráfica do que foi ordenado e que não contém quaisquer erros. Que o que aqui fica registado possa ser um pequeno contributo para uma nova realidade na simbologia da PSP.

ANEXO

Armas dos Comandos Metropolitanos, Regionais e de Polícia de acordo com a obra *Brasões de Armas Polícia de Segurança Pública*

a) Comandos Metropolitanos

Comando Metropolitano de Lisboa:

«*ESCUDO – de ouro com um cavalo brincão e empinado, de negro; contra-chefe ondado de azul com duas burelas ondadas de prata.* [...]

DIVISA – num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas de negro “RES NON VERBA”»

Comando Metropolitano do Porto:

«*ESCUDO – de prata com uma contrabanda ondada de prata perfilada de azul, com um leão rompante lampassado, tudo de vermelho, à direita e um coração vermelho à esquerda.* [...]

DIVISA – num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas de negro “TUDO POR TODOS” »

b) Comandos Regionais

Comando Regional de Angra do Heroísmo:

«*ESCUDO – de ouro, com um touro rompante de negro e armado de prata, com um contra-chefe ondado de cinco peças de verde e prata.* [...]

DIVISA – num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas de negro “FIRMES NA RAZÃO” »

Comando Regional da Horta:

«*ESCUDO – de azul, com uma baleia de prata, lampassada de vermelho, tudo sustido de um contrachefe ondado de prata e verde.* [...]

DIVISA – num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas de negro “PELA JUSTIÇA E BEM COMUM” »

Comando Regional de Ponta Delgada:

«*ESCUDO – de púrpura, com um canto de ouro em forma de ponta diminuída e dois conjuntos de setas, abraçadas por um laço aberto, em chefe.* [...]

DIVISA – num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas de negro “À SEGURANÇA DEVOTADOS” »

Comando Regional da Madeira:

«*ESCUDO – de verde com sete burelas ondadas de ouro, e um chefe de prata carregado de uma cruz de Cristo ladeada por duas rodas de moinho, tudo de vermelho.* [...]

DIVISA – num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas de negro “VIRTUDE E VALOR” »

c) Comandos de Polícia

Comando de Polícia de Bragança:

«ESCUDO – de vermelho com uma aspa maçanetada de ouro e entre os braços superiores um castelo aberto também em ouro.

[...]

DIVISA – num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas de negro “FIRMES E VIGILANTES” »

Comando de Polícia de Vila Real:

«ESCUDO – de azul, com uma reixa a prata, ladeada por duas torres de ouro, abertas, iluminadas a vermelho e lavradas de negro.

[...]

DIVISA – num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas de negro “P’RA CÁ DO MARÃO” »

Comando de Polícia de Viana do Castelo:

«ESCUDO – de verde

GRIFO – de prata, bicado, lampassado e armado de vermelho, segurando na garra dianteira dextra um bastão de prata e na sinistra um pergaminho desenrolado de prata com selo pendente de uma fita, ambos de vermelho, no canto inferior sinistro. MURALHA – em chefe, de ouro, com três torres do mesmo, abertas e iluminadas de negro.

[...]

DIVISA – num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas de negro. [“A VÓS OUTROS AQUI SE ESTÃO GUARDANDO”] »

Comando de Polícia de Braga:

«ESCUDO – de azul, com uma pala de vermelho brocante sobre dois terços e carregada de um leão de prata armado na garra dianteira com uma espada de prata e tendo em chefe duas cruzes gregas soltas, a azul, em campo e ouro.

[...]

DIVISA – num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas de negro “JUSTUM AC TENACEM” »

Comando de Polícia da Guarda:

«ESCUDO – de azul com uma cabeça de cão arrancada, a ouro, e lampassada de vermelho, tendo em contra-chefe três montes de prata.

[...]

DIVISA – num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas de negro “PRO BONO PUBLICO” »

Comando de Polícia de Castelo Branco:

«ESCUDO – de azul, com um castelo aberto, de prata e iluminado de negro, com três estrelas de seis pontas em chefe, e colocadas em pala.

[...]

DIVISA – num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas de negro “AEQUO ANIMO” »

Comando de Polícia de Viseu:

«ESCUDO – de verde com três escudetes de ouro em triângulo, contendo os dois superiores um pinheiro arrancado de verde e o terceiro uma buzina negra de fiador e pontas vermelhas.

[...]

DIVISA – num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas de negro “PARA BEM SERVIR” »

Comando de Polícia de Aveiro:

«ESCUDO – de verde, burelado, ondado de prata e verde em contra-chefe.

ÁGUIA – uma águia estendida de prata

[...]

DIVISA – num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo

elzevir, maiúsculas de negro “NOSTRUM SERVARE POPULUM” »

Comando de Polícia de Coimbra:

«ESCUDO – de vermelho com seis rosas a ouro, tendo em chefe a cruz da nacionalidade, de azul em campo de prata..

[...]

DIVISA – num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas de negro “SUB LEGE LIBERTAS” »

Comando de Polícia de Leiria:

«ESCUDO – De verde.

FLOR DE LIZ – de oiro.

[...]

DIVISA – num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas de negro “VIGILANTES PELA SEGURANÇA” »

Comando de Polícia de Santarém:

«ESCUDO – de verde.

FAIXA – ondada de prata.

[...]

DIVISA – num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas de negro “OS FORTES SÃO SERENOS” »

Comando de Polícia de Setúbal:

«ESCUDO – de azul.

VIEIRA – de ouro.

CRUZ DE S. TIAGO – de vermelho.

[...]

DIVISA – num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas de negro “JUSTOS E LEAIS” »

Comando de Polícia de Portalegre:

«ESCUDO – de vermelho com uma cruz de prata firmada.

[...]

DIVISA – num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo

elzevir, maiúsculas de negro “PAX TRANQUILITAS ET ORDINIS” »

Comando de Polícia de Évora:

«ESCUDO – de azul com quatro colunas romanas de prata lavradas a negro, assentes sobre uma muralha da mesma cor. Uma cabeça de veado [de sua cor] afrontada, brocante, sobre as colunas e a muralha.

[...]

DIVISA – num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas de negro “VIGILÂNCIA E DEDICAÇÃO” »

Comando de Polícia de Évora:

«ESCUDO – de azul com quatro colunas romanas de prata lavradas a negro, assentes sobre uma muralha da mesma cor. Uma cabeça de veado [de sua cor] afrontada, brocante, sobre as colunas e a muralha.

[...]

DIVISA – num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas de negro “VIGILÂNCIA E DEDICAÇÃO”.

Comando de Polícia de Beja:

«ESCUDO – de ouro.

TORRE – aberta e iluminada de negro.

[...]

DIVISA – num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas de negro “SERVINDO CUMPRIMOS” »

Comando de Polícia de Faro:

«ESCUDO – de verde, com uma caravela quinhentista a oiro, de duas velas latinas da mesma cor, tendo em chefe dois crescentes invertidos também de oiro e um contrachefe ondado de cinco peças a prata e verde.

[...]

DIVISA – num listel de branco, ondulado, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas de negro “SERENOS E ACTUANTES” »